

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ - IFPI  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO – PROEX  
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL  
POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL – POLAE  
PROGRAMA DE ATENDIMENTO AO ESTUDANTE EM VULNERABILIDADE SOCIAL  
CAMPUS PARNAÍBA

**ANEXO I**

**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO JUNTO AO BENEFÍCIO PERMANENTE**

Eu, \_\_\_\_\_ (nome do candidato), R.G. \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_, aluno do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí – IFPI, Campus Parnaíba, matriculado(a) no curso \_\_\_\_\_, matrícula \_\_\_\_\_, venho requerer a V. Senhoria inscrição junto ao edital nº \_\_\_\_\_ do Programa de Atendimento ao Estudante em Vulnerabilidade Social, para o Benefício Permanente. Para isso, declaro que li o Edital completo e aceito todas as exigências deste processo, responsabilizando-me pelas informações prestadas.

**Solicito o recebimento do Benefício acima ofertado pela POLAE porque...** (escreva uma justificativa e fale um pouco sobre sua história familiar)

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

Nestes termos, pede deferimento. Parnaíba, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_

Assinatura do estudante candidato ou responsável

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ - IFPI  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO – PROEX  
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL  
POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL – POLAE  
PROGRAMA DE ATENDIMENTO AO ESTUDANTE EM VULNERABILIDADE SOCIAL  
CAMPUS PARNAÍBA

**ANEXO II**

**Declaração de (Não) Recebimento de Benefícios/Bolsas - PNAES**

Eu, \_\_\_\_\_,

Matrícula \_\_\_\_\_, candidato (a) ao Benefício PERMANENTE, DECLARO

**NÃO RECEBER** bolsa remunerada com o recurso do Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES.

**RECEBER** bolsa remunerada com o recurso do Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES e sendo assim, informo que sendo selecionado neste Edital, quero ser chamado pela comissão de Assistência Estudantil para fazer a opção por um dos benefícios/bolsas.

Estou ciente que é de minha inteira responsabilidade a veracidade das informações prestadas neste documento.

Parnaíba, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

---

**Assinatura do Declarante**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ - IFPI**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO – PROEX**  
**DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL**  
**ANEXO III: DECLARAÇÃO DA COMPOSIÇÃO FAMILIAR DO ESTUDANTE**

Situação trabalhista dos **responsáveis pelo sustento da família**:

(Entende-se por situação trabalhista, a ocupação atual no mercado de trabalho, tipo: autônomo, empregado, desempregado, funcionário público, aposentado, etc.)

Nº	NOME COMPLETO	CPF	PROFISSÃO	SITUAÇÃO TRABALHISTA	RENDA (R\$)
01					
02					
03					
04					
05					

**Todos os membros da família em uma mesma moradia:**

Nº	NOME	PARENTESCO (em relação ao aluno)	IDADE	ESCOLARIDADE	SE ESTUDA (X)	
					escola pública	escola particular



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ - IFPI  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO – PROEX  
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

01					
02					
03					
04					
05					
06					
07					
08					
09					
10					
11					
12					

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ - IFPI  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO – PROEX  
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL  
**ANEXO IV**

**DOCUMENTOS DA FAMÍLIA**

Conforme o item **1.1.2** deste Edital, consideramos **família** "o conjunto de pessoas ligadas por laços de parentesco, dependência doméstica ou normas de convivência, residente na mesma unidade domiciliar, ou pessoa que mora só em uma unidade domiciliar" (IBGE). O/A estudante pode residir com a família da qual depende financeiramente ou não, no caso de ter migrado para a cidade de Parnaíba para estudar. Neste caso, poderá apresentar a documentação de sua família de origem, se houver relação de dependência financeira com esta.

**1. Documentação de Identificação Pessoal (do/da estudante e de todas as pessoas da família).**

**1.1** RG (frente e verso) do/da estudante e **de todas** as pessoas da família. Em caso de pessoas menores de idade que não possuam RG, deve ser enviado a certidão de nascimento.

**1.2** CPF **de todos** os membros da família que tenham 18 anos ou mais.

**1.3** Carteira de trabalho **de todos** os membros da família que tenham 18 anos ou mais e menos de 65 anos (páginas de identificação e o registro do último contrato de trabalho, ativo ou encerrado).

**1.4** Comprovante de residência do/da estudante.

**1.5** Comprovante de residência da família de origem do/da estudante, caso o/a estudante tenha migrado para Parnaíba e mantenha dependência financeira em relação à família de origem.

**2. Documentação para comprovação da renda familiar.**

Apresentar a documentação de todas as pessoas da família, considerando dos itens abaixo aqueles que se adequam à realidade familiar do/da estudante.

**2.1 Empregado**

-Último contracheque (exceto contracheque de férias, ou contracheque com 13º sl, nesse caso apresentar o anterior).

**2.2 Profissional Autônomo**

-Declaração de Profissional Informal, conforme **Anexo V. (Apresentar RG do declarante para autenticação da assinatura)**

**2.3 Desempregado**

-Carteira de trabalho constando rescisão de contrato e folha posterior em branco;

-Rescisão de contrato, constando valor das parcelas do seguro-desemprego;

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ - IFPI  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO – PROEX  
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

-Declaração de pessoa sem renda conforme **Anexo VI. (Apresentar RG do declarante para autenticação da assinatura)**

#### **2.4 Trabalhador rural**

- Declaração do sindicato, associação ou similar, especificando a renda mensal recebida ou documento correspondente, conforme modelo **(Anexo VII). (Apresentar RG do declarante para autenticação da assinatura)**

#### **2.5 Pescador**

-Carteira de pescador profissional e;  
- Declaração do sindicato, associação ou similar, especificando a renda mensal recebida ou documento correspondente. **(Apresentar RG do declarante para autenticação da assinatura)**

#### **2.6 Aposentado e/ou pensionista e recebedor de auxílios e seguro do INSS**

- Último comprovante de recebimento do INSS;  
- O aposentado e/ou pensionista que exerça alguma atividade remunerada, deverá apresentar a documentação comprobatória.

#### **2.7 Participante de programas sociais (exemplo: Auxílio Brasil, antigo Bolsa Família; Benefício de prestação continuada e outros)**

- Cartão do Programa Social e;  
-Último extrato de recebimento do programa.

#### **2.8 Pessoa sem renda**

- Declaração de Pessoa sem renda, conforme modelo **(Anexo VI). (Apresentar RG do declarante para autenticação da assinatura)**

#### **2.9 Para estudante e/ou familiar obrigado a declarar o imposto de renda**

-Declaração completa do imposto de renda do ano–calendário de 2021. **(Apresentar RG do declarante para autenticação da assinatura)**

#### **2.10 Pessoa Jurídica**

-Declaração do imposto de renda do ano-calendário de 2016. **(Apresentar RG do declarante para autenticação da assinatura)**

#### **2.11 Pensão Alimentícia**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ - IFPI  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO – PROEX  
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

- Comprovar o recebimento de pensão alimentícia. Podendo usar o **Anexo VIII**.

**3. Documentação para comprovação dos agravantes sociais**

- 3.1. Último recibo de aluguel ou financiamento da casa própria (se for o caso);
- 3.2. Comprovante de residência da família de origem, quando o estudante se deslocou da cidade de origem para estudar (se for o caso);
- 3.3. Declaração do estabelecimento de ensino de que recebe a bolsa parcial e comprovante da mensalidade proporcional (se for o caso);
- 3.4. Comprovante de financiamento de mensalidade escolar (se for o caso);
- 3.5. Comprovante de mensalidade de creche ou de cuidador de criança com até 6 anos de idade (se for o caso);
- 3.6. Comprovantes de despesas com doenças crônicas, uso de medicação contínua, pagamento de cuidadores (se for o caso), acompanhado por atestado médico e notas fiscais recentes;
- 3.7. Comprovante de pagamento de pensão alimentícia (se for o caso), acompanhada da certidão de nascimento do filho;
- 3.8. Comprovante de gastos com transporte da residência para o IFPI, acompanhado dos cupons fiscais comprobatórios (se for o caso);
- 3.9. Outros comprovantes de despesas mensais que comprovem agravantes sociais.

**4. A entrega da documentação é de responsabilidade do estudante.**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ - IFPI  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO – PROEX  
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL  
POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL – POLAE  
PROGRAMA DE ATENDIMENTO AO ESTUDANTE EM VULNERABILIDADE SOCIAL  
CAMPUS PARNAÍBA  
**ANEXO V**

**Declaração de Profissional Informal ou Autônomo**

Eu, \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_ e CPF \_\_\_\_\_, declaro que trabalho como profissional autônomo, exercendo atividade de \_\_\_\_\_, perfazendo uma renda mensal de aproximadamente R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

Estou ciente que é de minha inteira responsabilidade a veracidade das informações prestadas neste documento.

Parnaíba, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

---

**Assinatura do declarante**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ - IFPI  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO – PROEX  
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL  
POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL – POLAE  
PROGRAMA DE ATENDIMENTO AO ESTUDANTE EM VULNERABILIDADE SOCIAL  
CAMPUS PARNAÍBA

**ANEXO VI**

**Declaração de Pessoa Sem Renda**

Eu, \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_ e CPF \_\_\_\_\_, declaro que não exerço atividade remunerada e meu sustento provém \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Estou ciente que é de minha inteira responsabilidade a veracidade das informações prestadas neste documento.

Parnaíba, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

---

**Assinatura do Declarante**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ - IFPI  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO – PROEX  
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL  
POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL – POLAE  
PROGRAMA DE ATENDIMENTO AO ESTUDANTE EM VULNERABILIDADE SOCIAL  
CAMPUS PARNAÍBA

**ANEXO VII**

**Declaração para Comprovação de Renda de Atividades Rurais**

Eu, \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_ e CPF \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ declaro para os devidos fins de comprovação que a renda do grupo familiar é oriunda de atividades rurais relacionadas a \_\_\_\_\_.

Estou ciente que é de minha inteira responsabilidade a veracidade das informações prestadas neste documento.

Parnaíba, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

---

**Assinatura do declarante**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ - IFPI  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO – PROEX  
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

**ANEXO VIII**

**DECLARAÇÃO GENÉRICA**

Eu, \_\_\_\_\_, Portador do RG nº. \_\_\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_, e CPF Nº. \_\_\_\_\_, declaro ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí – IFPI que:

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

Declaro ainda que as informações acima são verdadeiras, estando eu ciente de que a omissão ou a apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes podem resultar em processo contra mim penalmente, como crime de falsidade ideológica, art. 299 do Código Penal Brasileiro, e/ou civilmente, com ressarcimento por prejuízo causado a terceiros, como também a exclusão do estudante candidato neste Processo Seletivo, ou Cancelamento do Benefício. Portanto, autorizo a devida investigação e fiscalização para fins de averiguar e confirmar a informação declarada acima por mim.

Parnaíba, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

Local

---

Assinatura do declarante

